



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NOTA TÉCNICA Nº 592/2025/SUPU/SAOR/SINFRA

Nº DO PROCESSO	SINFRA-PRO-2025/08075
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT
CONVÊNIO	Nº PROPOSTA: (EM FORMALIZAÇÃO)
ASSUNTO	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.739,70m ²

1. DO OBJETO:

Trata esta **Nota Técnica Nº. 592/2025/SUPU/SAOR/SINFRA**, da proposta de celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para "**Restauração e conservação de pavimento asfáltico em CBUQ em diversas vias no município, totalizando uma área de 45.739,70 m²**". Cronograma físico-financeiro para 240 (duzentos e quarenta) dias à página 236 (SIGADOC). Corresponde esta nota técnica a 2º análise técnica final do projeto.

O valor total orçado, nesta data, conforme orçamento sem desoneração, cujo o valor total é de **R\$ 7.018.671,79 (sete milhões, dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**, sendo adotado a opção de encargo "**sem desoneração**" com BDI geral de 23,90% e BDI de aquisição 15%. Cronograma físico financeiro para 240 dias. O município definiu que a contrapartida Será "Não Financeira" de **R\$ 18.671,79 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

O presente Projeto é referente as seguintes ruas:

1. AV. DOM BOSCO;
2. RUA PADRE EZEQUIEL RAMIN;
3. RUA MANOEL DE OLIVEIRA GUEDES;
4. RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA;
5. RUA RIO ROOSEVELT;
6. RUA RIO MADEIRA;
7. RUA MANOEL DE OLIVEIRA GUEDES;
8. RUA PADRE EZEQUIEL;
9. RUA RIO BRANCO
10. AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA;
11. RUA JOSEFÁ MARIA;
12. RUA 28 DE JANEIRO;
13. RUA 7 DE SETEMBRO;
14. RUA JOÃO PEREIRA;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 1 de 5



Assinado com senha por KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 26/06/2025 às 14:28:03, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 26/06/2025 às 19:25:49 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28155634-8629 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28155634-8629>



SINFRA/DIC/2025/46292

SIGA



- | | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| 15. RUA JAIME FREIRE; | 18. RUA SURUI; |
| 16. RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA; | 19. RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA; |
| 17. RUA CARMO DE CASTILHO; | 20. AV. ANDRE MAGGI. |

2. MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:

Considerando a Instrução Normativa N° 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme o Art. 2º, que acrescenta-se o § 19 ao art. 8º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE n° 001/2015, nesta fica orientado que, “Nos casos de obras e serviços de pavimentação a análise e aprovação do projeto básico deverá ser efetuada pela equipe técnica do Município conveniente, devendo ser observadas as orientações contidas nas **Normas Técnicas do IBRAOP**, com emissão do respectivo termo de aprovação e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Trata-se de análise das peças técnicas encaminhadas entregues às paginas 003/484 “todos os volumes” SIGADOC e manifestações por meio do checklist em anexo junto a leitura desta Nota Técnica:

3. DOS “DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS”

Item 1.1 do *checklist*- Plano de trabalho elaborado no sistema de Gerenciamento de Convênios – item não apresentado. (Não é condicionante à aprovação do projeto).

Item 1.2 do *checklist* - Declaração de regime de execução da obra - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 362);

Item 1.3 do *checklist* - Declaração do orçamentista de que o orçamento é compatível com o projeto e com os custos do sistema de referência (LDO 2013, art. 102, §4) - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 480);

Item 1.4 do *checklist* - Declaração de domínio público das vias urbanas objeto de intervenção - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 363);

Item 1.5 do *checklist* - Declaração informando qual a alternativa adotada para os encargos sociais (COM Desoneração ou SEM desoneração) e que esta é a mais adequada para a Administração Pública – APRESENTADA – SEM DESONERAÇÃO (SIGADOC, fl. 483);





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Item 1.6 do *checklist* - Declaração de que as vias não estão pavimentadas (para implantação de pavimentação) e/ou se são pavimentadas (para recuperação de vias) – APRESENTADA (**SIGADOC, fl. 364**);

Item 1.7 do *checklist* - Declaração de contrapartida (se financeira ou não financeira) respeitando os limites da Lei nº 11.955, ou que se apresente a devida justificativa para que se tenha ampliado ou reduzido os mesmos, **fl.367**);

Item 1.8 do *checklist* - Declaração de NÃO DUPLICIDADE DE CONVÊNIO para execução do mesmo objeto - APRESENTADA (**SIGADOC, fl. 365**);

Item 1.9 do *checklist* - Declaração de Responsabilidade pela Execução, Manutenção e Conservação das vias urbanas objeto de intervenção - APRESENTADA (**SIGADOC, fl. 369**);

Item 1.10 do *checklist* - Portaria de aprovação de projeto, assinada pelo engenheiro responsável pela aprovação e pelo gestor do município, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário de Contas do TCE - APRESENTADA (**SIGADOC, fls. 411-414**);

Item 1.11 do *checklist* – Projeto elaborado de acordo com as orientações contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes - APRESENTADO (**SIGADOC, fls. 299/311**);

Item 1.12 do *checklist* - Relatório fotográfico das vias e trechos a serem beneficiados com coordenadas geográficas (em formato: graus, minutos e segundos - DDD° MM' SS") – APRESENTADO (**SIGADOC, fls. 421-451**);

Item 1.13 do *checklist* - Quadro de ruas contendo denominação por rua e dimensões (comprimento e largura) - APRESENTADO (**SIGADOC, fls. 416-420**)

Item 1.14 do *checklist* - Planilha orçamentária contendo a especificação, quantitativos e preços unitários dos materiais necessários, de acordo com as tabelas de preços: ANP, SINAPI e SICRO - APRESENTADO (**SIGADOC, fls. 406-410**).

Item 1.15 do *checklist* - Quadro de composição de BDI – APRESENTADO (**SIGADOC, fls. 371-372 e 333**);

Item 1.16 do *checklist* - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração do projeto básico e do orçamento – APRESENTADO (**SIGADOC, fl. 370**);





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Item 1.17 do *checklist* - Cronograma físico-financeiro (**SIGADOC, fl. 396**);

Item 1.18 do *checklist* – Licença Ambiental da Obra (Incluso o parecer técnico). –
APRESENTADO (**SIGADOC, fls. 15-35**).

4. Complementares

Os arquivos editáveis constam apensos no processo SINFRA-PRO-2025/08075. Em anexo o checklist complementar da análise, onde consta o atendimento dos itens e subitens solicitados

Em anexo o checklist complementar da análise, onde consta o atendimento dos itens e subitens solicitados.

5. CONCLUSÃO:

Registra-se que a apresentação deste projeto e orçamento é de responsabilidade da parte autora Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT. Ficando a cargo deste analista subscritor apenas certificar os critérios quantitativos da obra, conforme art. 4º, §2º da Instrução Normativa Conjunta nº 007/2023/SEFAZ/CGE.

O valor total orçado, nesta data, conforme orçamento sem desoneração, cujo o valor total é de **R\$ 7.018.671,79 (sete milhões, dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**, acostado as páginas 406/410. Sendo adotado a opção de encargo “**sem desoneração**” com BDI geral de 23,90% e BDI de aquisição 15%. Cronograma físico financeiro para 240 dias. O município definiu que a contrapartida Será “Não Financeira” de **18.671,79 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

Considerando que, presumidamente e tecnicamente, o projeto segue apto para os procedimentos administrativos pertinentes junto ao município; Outros detalhes que por ventura vierem a se insurgir e não estão facilmente identificados, caberão a responsabilização da parte autora do projeto e orçamento, conforme atualização via IN N° 007/2023/SEFAZ/CGE, § 19 do Art. 2º, visto que existem A.R.T.s específicas, assinaturas e demais documentações e portarias de aprovação dos elementos técnicos que subsidiaram esta análise/conferência, abrangendo o conteúdo apresentado e que está visível, dentro dos padrões das normas e padrões técnicos da ABNT e do órgão solicitado.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 4 de 5



Assinado com senha por KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 26/06/2025 às 14:28:03, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 26/06/2025 às 19:25:49 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28155634-8629 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28155634-8629>



SINFRA/DIC/2025/46292

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Sendo assim, somos de parecer favorável, a aprovação da planilha dos custos unitários, em conformidade com as tabelas referenciais disponíveis.

Para fins de registro, é o que se tem a relatar, nesta,

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Responsável desta Análise/Conferência:

Eng.º Civil Maurício Nunes Neves
Analista de Des. Econ. e Social
SUPU/SAOR/SINFRA

De acordo com o disposto nesta Nota Técnica:

Srª Keith Regina Prado dos Santos
Superintendente de Gestão De Pavimentação Urbana
SUPU/SAOR/SINFRA

Engª Civil Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SUPU/SAOR

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 5 de 5



Assinado com senha por KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 26/06/2025 às 14:28:03, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 26/06/2025 às 19:25:49 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28155634-8629 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28155634-8629>



SINFRADIC202546292

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
1ª ANÁLISE - CHECKLIST - PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PROCESSO nº: SINFRA-PRO-2025/08075			
OBJETO: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.739,70m²			
MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA-MT			
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: 45.739,70 m²			
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS			
1.0	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1.01	Plano de trabalho elaborado no sistema de Gerenciamento de Convênios assinada pelo gestor do município.		Não é condicionante a aprovação do projeto.
1.02	Declaração de regime de execução da obra assinada pelo gestor do município.	SIM	Apresentada pág. 362
1.03	Declaração do orçamentista de que o orçamento é compatível com o projeto e com os custos do sistema de referência (LDO 2013, art. 102, §4º). Deve esta declaração ser assinada pelo projetista.	SIM	Apresentada pag 480
1.04	Declaração de domínio público das vias urbanas objeto de intervenção assinada pelo gestor do município.	SIM	Apresentada pág. 363
1.05	Declaração informando qual a alternativa adotada para os encargos sociais (COM Desoneração ou SEM desoneração) e que esta é a mais adequada para a Administração Pública. Deve esta declaração ser assinada pelo gestor municipal e pelo projetista.	SIM	Apresentada pág. 483
1.06	Declaração de que as vias não estão pavimentadas (para implantação de pavimentação) e/ou se são pavimentadas (para recuperação de vias) assinada pelo gestor do município.	SIM	Apresentada pág. 364
1.07	Declaração de contrapartida (se financeira ou não financeira) respeitando os limites da Lei nº 11.955, ou que se apresente a devida justificativa para que se tenha ampliado ou reduzido os mesmos, assinada pelo gestor do município.	SIM	Apresentada pág. 367
1.08	Declaração de NÃO DUPLICAÇÃO DE CONVÊNIO para execução do mesmo objeto, assinada pelo gestor do município.	SIM	Apresentada pág. 365
1.09	Declaração de Responsabilidade pela Execução, Manutenção e Conservação das vias urbanas objeto de intervenção assinada pelo gestor do município.	SIM	Apresentada pág. 369
1.10	Portaria de aprovação de projeto, assinada pelo engenheiro responsável pela aprovação e pelo gestor do município, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário de Contas do TCE.	SIM	Apresentada pags. 411/414
1.11	Projeto elaborado de acordo com as orientações contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes. Deve ser assinado pelo projetista.	SIM	Apresentado pags 299/311
1.12	Relatório fotográfico das vias e trechos a serem beneficiados com coordenadas geográficas (em formato: graus, minutos e segundos - DDDº MM' SS"), colorido e assinado pelo projetista.	SIM	Apresentado pags. 421/451
1.13	Quadro de ruas contendo denominação por rua e dimensões (comprimento e largura), com coordenadas geográficas (em formato: graus, minutos e segundos - DDDº MM' SS"), assinado pelo projetista.	SIM	Apresentado pags Pág. 416/420
1.14	Planilha orçamentária contendo a especificação, quantitativos e preços unitários dos materiais necessários, de acordo com as tabelas de preços: ANP, SINAPI e SICRO. Deve ser assinado pelo projetista.	SIM	Apresentado pags. 406/410
1.15	Quadro de composição de BDI assinado pelo gestor do município e engenheiro responsável pelo projeto ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DE ISS assinada pelo gestor municipal.	SIM	Apresentada Págs. 371/372 e declaração pág. 333
1.16	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração do projeto e do orçamento. Deverá ser assinado pelo projetista e contratante.	SIM	Apresentada pág. 370
1.17	Cronograma físico-financeiro (em dias). Deve ser assinado pelo projetista.	SIM	Apresentado Pág. 396
1.18	Licença Ambiental da Obra (Inclusive o parecer técnico)	SIM	Apresentado pág. 15-35



Assinado com senha por KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 26/06/2025 às 14:28:03, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 26/06/2025 às 19:25:49 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28155634-8629 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28155634-8629>



SINFRA/DIC/2025/46292